



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**\*PROJETO DE LEI N.º 3.908, DE 2021**  
**(Do Sr. Luizão Goulart)**

Estabelece que parte da remuneração do trabalhador possa, de forma opcional, ser pago através de criptomoedas.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
TRABALHO; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**(\*) Avulso atualizado em 23/3/23, em virtude de novo despacho.**

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2021**  
**(Do Sr. LUIZÃO GOULART)**

Estabelece que parte da remuneração do trabalhador possa, de forma opcional, ser pago através de criptomoedas.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece que parte da remuneração do trabalhador possa, de forma opcional, ser efetuada através de criptomoedas.

Art. 2º Poderão optar por esta modalidade de pagamento os trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos das três esferas governamentais.

Art. 3º Os limites do percentual de pagamento (remuneração) em criptomoedas será de livre escolha do trabalhador, vedada qualquer imposição por parte do empregador.

Parágrafo único. O pagamento em determinada modalidade de criptomoedas na remuneração, será efetuada em comum acordo entre o trabalhador e o empregador.

Art.4º O trabalhador que optar por esta modalidade de pagamento em sua remuneração, deverá fazê-lo de forma expressa perante o empregador ou administração pública.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na após noventa dias da data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O dinheiro foi uma das maiores criações na História da Humanidade.

Ele permitiu sair de uma sociedade primitiva de escambo, e chegar numa sociedade extremamente complexa e produtiva.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizão Goulart  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215179384300>

Atualmente, é possível digitalizar seu dinheiro e enviar para qualquer lugar do mundo. Entretanto, nem sempre foi assim, o dinheiro assumiu diversas formas até chegar ao formato que somos habituados hoje.

O próprio sistema financeiro se modernizou com o surgimento da **internet**. Como consequência, o dinheiro passou a ser representado também por **dígitos** na tela de um computador. Os bancos dispõem de sistemas de *internet banking*, que permitem as pessoas realizarem pagamentos e transações globais sem precisarem sair de casa.

No auge da crise financeira de 2008, **Satoshi Nakamoto**, em seu White Paper, propõe um “sistema de dinheiro digital” sem a necessidade de confiança em uma instituição financeira(lastro).

Nascia a primeira criptomoeda mundial o “**Bitcoin**”. Naquele momento, ele reunia todas as características que o tornava a antítese do sistema financeiro vigente global.

Posteriormente, outras criptomoedas foram desenvolvidas e criadas mundialmente no mesmo sentido do Bitcoin.

As criptomoedas usam o sistema “**descentralizado**”, ou seja, suas transações não são controladas por uma só “**pessoa ou entidade central**”.

Nossa proposição vem ao encontro dessa modernidade, estabelecendo que de forma opcional o trabalhador possa receber parte de sua remuneração em **qualquer tipo de criptomoedas** vigente no Mercado Financeiro.

Também propomos que de forma consensual entre o trabalhador e o empregador, serão estabelecidos os percentuais da remuneração a ser recebido.

Esse processo será formalizado de forma expressa, pelo trabalhador ou servidor público, perante o empregador ou administração pública.



Entretanto, talvez o mais importante nesta proposição será o fato de colaborar na resolução do problema de “caixa” dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, dando alternativas na forma de pagamento do servidor público em geral e ao mesmo tempo movimentando uma gigantesca Economia de Mercado que se avizinha.

Agora repassamos notícias globais atualizadas desse maravilhoso Mercado e de suas infindáveis oportunidades de negócios:

**“...Volume de negócios com criptomoedas atinge recorde, diz estudo. Operações envolvendo moedas digitais atingiu US\$ 68,3 bilhões ao dia.”(Agência Brasil, EBC)**

**“...(Bloomberg) — Líderes de Wall Street torceram o nariz quando o bitcoin surgiu há mais de uma década. Agora, estão pagando ótimos prêmios para contratar especialistas em criptomoedas, formando um exército de entusiastas dentro do reino tradicionalmente sóbrio. Alguns dos maiores bancos e empresas financeiras criaram cerca de 1.000 postos relacionados ao setor cripto desde 2018, de acordo com o Revelio Labs, que coletou dados por meio do LinkedIn. Entre os que mais contratam estão JPMorgan Chase, Wells Fargo e Goldman Sachs, que fortaleceram suas fileiras conforme a demanda por moedas virtuais de rápido desenvolvimento aumentava.”(Site Infomoney)**

**“...Messi vai receber parte do salário no PSG em criptomoedas.”( Valor Investe, O Globo)**

**“...Aaron Rodgers da NFL vai receber parte do seu salário em Bitcoin.” (Site Criptonizando.com)**

**“...Prefeito de Miami tem planos de pagar funcionários em Bitcoin. Anúncio foi feito por Francis Suarez em entrevista para a Bloomberg”( einvestidor.estadao.com.br)**



***“...Prefeito eleito de Nova York planeja receber seus primeiros salários em Bitcoin.”(Site Money Times).***

A **“Quarta Revolução Digital”** já é uma realidade Global...

Cabe tão somente a nós se adaptar, reinventar e progredir nesse maravilhoso caminho da Modernidade visando estabelecer uma Economia Global que facilite o dia a dia do cidadão e principalmente proporcione uma boa qualidade de vida a todos.

Diante todo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Proposição.

Sala das Sessões, , de novembro de 2021.

**LUIZÃO GOULART**  
**Deputado Federal Vice-Líder Republicanos/PR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizão Goulart  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215179384300>

